PROCESSO N° : 2017/09090/00004
UNIDADE GESTORA : 090900
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 50/2017

SGD Nº 2017/09049/000816

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro** a **31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 74/75**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **97,48%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 94,** por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio de **66,94%,** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	889.441,78	-
Receitas de Capital	2.354.565,00	696.000,00	29,56
(-) Deduções da Receita	0,00	-9.270,13	-
TOTAL	**2.354.565,00**	**1.576.171,65**	**66,94**

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	2.000.000,00	1.224.901,45	61,25
228	354.565,00	351.270,20	99,07
TOTAL	**2.354.565,00**	**1.576.171,65**	**66,94**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **98,22**%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	62.692.048,00	61.994.646,06	98,89
Despesa de Capital	872.546,00	437.727,50	50,17
TOTAL	**63.564.594,00**	**62.432.373,56**	**98,22**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	61.167.775,00	61.167.691,46	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	2.000.000,00	871.157,10	43,56
228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	396.819,00	393.525,00	99,17
TOTAL	**63.564.594,00**	**62.432.373,56**	**98,22**

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à **fl. 74,** refletem um **aumento** de **14,72**%, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 1.576.171,65**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 60.007.013,01**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 2.162.925,73** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 1.588.188,03**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 62.432.373,56**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 660.257,13**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 743.179,38**, restando saldo de **R$ 1.498.488,35** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **78/79**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 83**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **11,97%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 40.170.674,78**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R$ 2.098.165,49**, deste montante, **R$ 1.583.225,89** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 514.939,60** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 78**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 76**, do qual foi liquidado **R$ 125.567,46** pago **R$ 117.799,53** e cancelado **R$ 16.176,09**, restando ainda um saldo de **R$ 7.768,26**, justificado parcialmente à **fl. 94,** por não demonstrar os motivos impeditivos ou providências oportunas para pagamento integral da obrigação.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 77**, foi pago **R$ 561.561,54** e cancelado **R$ 11.691,72**, restando um saldo de **R$ 881,50**, justificado parcialmente à **fl. 94**, por não demonstrar os motivos impeditivos ou providências oportunas para pagamento integral da obrigação.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R$ 609.356,12,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 1.499.144,54**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 2.108.500,66**, conforme **fl. 84,** sem justificativa plausível à fl. **101,** visto que a mesma se restringe a ressaltar apenas o valor do déficit.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 83**, no valor total de **R$ 40.170.674,78**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme justificativa às **fls**. **96 a 100** e Nota Explicativa às **fls**. **104** a **107**, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 A Nota Explicativa à **fl**. **96,** evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R$ 1.749.890,44**, não havendo baixa no exercício em análise, sem a devida justificativa.

3.7.2 A Nota Explicativa à **fl. 96** evidencia saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de **R$ 24.417,96**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, ausente de justificativa.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 83,** apresenta saldo no valor de **R$ 1.038.613,19,** no entanto não foi possível realizar a verificação desse saldo com a posição física e financeira do material em estoque, uma vez que não foi juntado aos autos os Relatórios de Gerenciamento do Estoque, conforme informado as **fls. 108** a **110.**

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 83**, registra saldo no valor total de **R$ 1.498.488,35,** que confere com o Balanço Financeiro, **fl. 78/79**, extratos e conciliação bancária, **fls. 111** a **163** e **177** a **200**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 1.045.848,52:**

1 - **R$ 1.467,57** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 1.044.380,95** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R$ 452.639,83.**

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 83**, totalizam um saldo de **R$ 19.451.731,56**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 83** e **85.**

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 80.532.277,60** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 66.894.350,50,** demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R$ 13.637.927,10**, conforme demonstrado às **fls. 81/82.**

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R$ 1.498.488,35,** à **fl. 86.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **7** (sete) processos de adesão em ata de registro de preços destinados à (aquisição de material permanente e serviço) tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 4** (quatro) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002
Tel: +55 63 3218 2563 - www.cge.to.gov.br

planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 171.**

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 25** a **47**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. **30 e 31,** definidos nos Programas Temáticos: **Programa 1060 – Segurança Cidadã** e com suporte nas ações do **Programa 1119 - Manutenção do Corpo de Bombeiro.**

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **2** (duas) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cujo execução, no exercício em análise, indica um **baixo** desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls**. **32** a **33**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, sendo um considerado um nível satisfatório e o outro insatisfatório para o órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 34** e **35**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do órgão foram elaboradas **08** (oito) ações temáticas, sendo **04** (quatro) de natureza atividade e **04** (quatro) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de **02** (duas) e financeira de **03** (três) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 40** a **47**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à fl. **27**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 175**, das ações, deste órgão, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,87%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 36** a **39**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 167** a **170**, um quantitativo de **513** servidores ativos, sendo que **1** servidor foi admitido no exercício de **2016,** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Dodsley Yuri Tenório Vargas, Reginaldo Leandro da Silva** e outros relacionados neste processo, **fls. 04 a 06**, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6.1, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7, 3.7.1, 3.7.2, 3.8** e **6.1.1.1**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Paulo Henrique Alves Pereira
Analista/GEAP

João Batista Portes Junior
Analista/Contador

Rafael Fernandes P. dos Santos
Analista/Supervisor

Wellingthon Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 27/03/2017.

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização